

O CONVITE DE VERGÈS AO FEMINISMO DECOLONIAL COMO IMAGINÁRIO UTÓPICO

The invitation of Vergès to decolonial feminism as utopian imaginary

Grazielly Alessandra Baggenstoss

Doutora em Direito, Política e Sociedade - UFSC
Universidade Federal de Santa Catarina,
Centro de Ciências Jurídicas, Florianópolis, Brasil

grazyab@gmail.com


<https://orcid.org/0000-0002-9086-8019> 

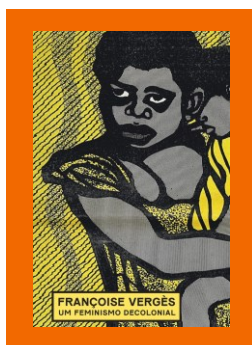
Leticia Povala Li

Mestranda em Teoria e História do Direito - UFSC
Universidade Federal de Santa Catarina,
Centro de Ciências Jurídicas, Florianópolis, Brasil

leticia.li@usp.br

<https://orcid.org/0000-0002-0854-2950> 

A lista completa com informações das autoras está no final do texto 



VERGÈS, Françoise. **Um feminismo decolonial**. São Paulo: Ubu Editora, 2020.

PALAVRAS-CHAVE: Feminismo. Feminismo decolonial. Mulheres racializadas.

KEYWORDS: Feminism. Decolonial feminism. Racialized women.

Um feminismo decolonial, publicado pela Ubu Editora em 2020, traz importantes reflexões sobre teorias e práticas dos feminismos de política decolonial em contraponto ao "feminismo civilizatório", a partir da experiência de mulheres racializadas¹ no contexto pós-colonial na França e em territórios colonizados pelo país. O texto é um chamado a pensar a práxis feminista de modo radical e uma recusa do feminismo branco e burguês.

Françoise Vergès nasceu em 1952, em Paris e foi criada em Ilha da Reunião, departamento ultramarino francês. Graduada em Ciências Políticas e Estudos Feministas, é PhD em teoria política e especialista em estudos pós-coloniais. Possui diversos textos publicados sobre Frantz Fanon e Aimè Césaire, ambos autores da Martinica e associados ao pós-colonialismo, perspectiva teórica fundamental para o pensamento decolonial.

A obra, escrita em 2019, chega ao Brasil em abril de 2020, início da pandemia de COVID-19 no país. Naquela data, as estruturas de opressão e dominação eram trazidas à tona e reforçadas com o avanço do vírus. A primeira vítima fatal no Rio de Janeiro foi uma mulher, empregada doméstica, que trabalhava na casa de sua patroa, que havia testado positivo para a doença após retornar de uma viagem à Itália (DINIZ; CARINO, 2020). Os trabalhos de cuidado e de limpeza, que Vergès aponta como "invisíveis", se mostram ainda mais "indispensáveis e necessários para o funcionamento do capitalismo racial e neoliberal" (VERGÈS, 2020, p. 17), eles são mal pagos e realizados por mulheres racializadas, em sua grande maioria. Nas palavras de Vergès (2020, p. 22), "o confinamento [adotado no combate à pandemia] é uma política de ricos [...], um exemplo, entre tantos outros, de uma organização do mundo fundada sobre a exploração e a fabricação de vidas supérfluas". A abertura de sua análise é cirúrgica ao evidenciar o trabalho doméstico remunerado como engrenagem do sistema capitalista e da racionalidade neoliberal, sobretudo nos dias atuais. Sem esse trabalho exercido por mulheres racializadas, tudo o que possibilita uma vida confortável à burguesia torna-se inviável.

Apesar de escrito a partir do contexto francês, o livro apresenta pontos de análise para o contexto brasileiro e divide-se em dois capítulos principais: no primeiro, intitulado "1. Definir um campo: o feminismo decolonial", a autora defende *um* e não o feminismo decolonial, aberto a questionamentos, mas "que tenha por objetivo a destruição do racismo, do capitalismo e do imperialismo" (VERGÈS, 2020, p. 28), aliando teoria e

¹ A categoria "mulheres racializadas", utilizada por Vergès, abrange mulheres negras, indígenas, não ocidentais, não brancas, latinoamericanas, periféricas, que vivem na condição de migrantes ou refugiadas em países do Norte global, como França e Estados Unidos.

prática feministas decoloniais e rejeitando, de forma contundente, o chamado "feminismo civilizatório"; no segundo capítulo "2. A evolução para um feminismo civilizatório do século XXI", Vergès aprofunda sua crítica ao feminismo civilizatório, cooptado pelo Estado e organismos internacionais, que nasce em países do Norte, com destaque para a França, e é difundido em países do Sul por meio de uma "missão civilizatória feminista" no contexto de expansão neoliberal. A autora busca, ainda, demonstrar concretamente como ele assevera e contribui para a discriminação e a hierarquização de culturas outras que não sejam a da Europa Ocidental, oprimindo mulheres racializadas, populações negras, indígenas, periféricas e LGBTQIT+.

Após anos se autodenominando uma militante anticolonial e antirracista nos movimentos de libertação das mulheres, Vergès parte de sua própria trajetória na luta anticolonial para reivindicar-se feminista. A mudança é feita ao identificar a emergência de feminismos de política decolonial ampla, transnacional e plural e com o intuito de marcar oposição à cooptação feita pelo feminismo civilizatório (VERGÈS, 2020). Os feminismos de política decolonial representam a despatriarcalização das lutas revolucionárias e há muito tempo lutam pelo direito à existência. Ganham robustez teórica no início do século XXI a partir do Sul global e são apoiados por feministas do Norte, as feministas decoloniais rejeitam as nomenclaturas "onda" ou "geração", pois são fruto da resistência e da luta coletiva de suas ancestrais durante todo o processo de colonização, resistindo até os dias atuais (VERGÈS, 2020).

O feminismo decolonial diferencia-se do feminismo civilizatório porque não se encerra na luta pela igualdade de gênero. Vergès critica o feminismo carcerário e punitivo e propõe pensarmos além da interseccionalidade como ferramenta analítica. Sem se opor ao conceito formulado por Kimberlé Crenshaw (2002), ela nos faz um convite à análise multidimensional das opressões (VERGÈS, 2020). Tal análise, proposta por Darren Lenard Hutchinson, "responde aos limites da noção de interseccionalidade" e demonstra como "o poder racista e heteronormativo [...] molda todas as proposições sociais e subjetivas, inclusive entre aqueles que são privilegiados" (STAMBOLIS-RUHSTORFER, 2017, p. 310 *apud* VERGÈS, 2020, p. 47). De tal modo, significa olhar para "a totalidade das relações sociais", analisar "o patriarcado, o Estado e o capital" em conjunto, conectando opressões sem hierarquizá-las (2020, p. 47). Para isso, a autora aponta o método: "partir de um elemento para revelar um ecossistema político, econômico, cultural e social" (2020, p. 49), sem segmentar, como é corriqueiro no método ocidental das ciências sociais. Nesse sentido, a autora critica o epistemicídio e reivindica que o

feminismo decolonial lute por justiça epistêmica, por equiparação entre os saberes e por uma revisão das narrativas históricas, filosóficas e científicas contadas (e apropriadas) pela Europa.

O feminismo decolonial deve ancorar-se no *feminismo de quilombagem*, que questionava a naturalização do sistema escravocrata, representando luta, resistência e uma promessa radical contra quem dizia não haver alternativa à escravidão. Assim, o feminismo decolonial deve representar o imaginário utópico, contrário radicalmente ao capitalismo e à colonialidade do poder (VERGÈS, 2020).

A escrita da autora sobre as experiências das mulheres racializadas é a partir do tensionamento promovido pelo feminismo civilizatório, o qual será denominado como o movimento realizado por feministas ocidentais que utilizam "elementos de linguagem" para associar "uma igualdade de gênero inerente à cultura europeia e à escola laica emancipadora" (VERGÈS, 2020, p. 81).

Na análise da conjunção de determinados elementos de linguagem de estruturas opressivas que se delineiam nesse contexto, tais como laicidade, missão civilizatória, militância, Estado e direitos humanos e pacificação, Vergès apresenta uma caracterização do feminismo civilizatório como missão feminista, representada pela cruzada de mulheres europeias "contra a discriminação sexista e os símbolos de submissão que persistem em sociedade de fora da Europa Ocidental" (2020, p. 85). No entanto, sob o argumento salvacionista, em "uma luta universal do bem contra o mal" (VERGÈS, 2020, p. 85) esse movimento busca naturalizar uma determinada cultura a partir da colonialidade, em um processo que acaba por despolitizar lutas históricas das mulheres, especialmente das racializadas, localizadas no Sul Global e negras. Em tal missão, as mulheres europeias trariam o feminismo em uma articulação intrínseca com a laicidade, o Estado Moderno, os direitos humanos e a república.

Na integração do feminismo civilizatório à pauta capitalista, especialmente com a assunção do discurso dos direitos humanos, há mecanismos simbólicos e linguísticos, tais como o apagamento das mulheres nas lutas emancipatórias, que se dá com a personalização da luta. E, quando não há a personalização e a despolitização das militantes emancipatórias, há a manobra de caricaturização pejorativa das mulheres, que passam a ser "descritas como raivosas e masculinizadas, extremistas incontroláveis, mulheres indignas do marido [...], ou então são simplesmente condenadas a desaparecer" (VERGÈS, 2020, p. 103-104). Outro mecanismo da engrenagem do feminismo civilizatório

é a celebração de "figuras masculinas [...] para silenciar as mulheres heroínas" (VERGÈS, 2020, p. 107).

A mentalidade do feminismo ocidental promoveria, nas mulheres racializadas, o seu distanciamento de sua comunidade e cultura e realocação em um local em que seu corpo será fadigado em trabalhos focados na economia do desgaste, que é rotulado linguisticamente como um lugar natural. Trazendo o fenômeno da feminização da indústria da limpeza do mundo, Vergès indica que essa economia, chancelada pelo feminismo civilizatório, representa a divisão dos "corpos entre aqueles que têm direito a uma boa saúde e ao descanso e aqueles cuja saúde não importa, que não têm direito ao descanso" (VERGÈS, 2020, p. 126).

Reclama Vergès, assim, a consciência às feministas decoloniais para vislumbrar esse jogo de linguagem promovido pelo feminismo civilizatório. Ainda, convoca as feministas decoloniais para rotacionar a referência de nossa própria história, convocando a um imaginário utópico: "ousar pensar para além do que se apresenta como 'natural', 'pragmático', 'razoável'". (Trecho de *Manifeste de L'Atelier IV*, performance, curadoria de Françoise Vergès. Paris, La Colonie, 12 jun. 2017, in VERGÈS, 2020, p. 136).

REFERÊNCIAS

CRENSHAW, Kimberlé. Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v.10, n.1, p. 171-188, 1. sem/2002. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/ref/v10n1/11636.pdf>. Acesso em: 12 jan. 2021.

DINIZ, Débora; CARINO, Gisele. Patroas, empregadas e coronavírus. **El País**, 20 mar. 2020. Disponível em: <https://brasil.elpais.com/opinion/2020-03-21/patroas-empregadas-e-coronavirus.html>. Acesso em: 12 jan. 2021.

VERGÈS, Françoise. **Um feminismo decolonial**. São Paulo: Ubu Editora, 2020.

NOTAS

Grazielly Alessandra Baggenstoss

Professora Adjunta do Departamento de Direito da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC
Doutora em Direito, Política e Sociedade - UFSC
Universidade Federal de Santa Catarina, Centro de Ciências Jurídicas, Florianópolis, Brasil
grazyab@gmail.com

Leticia Povala Li

Mestranda em Teoria e História do Direito - UFSC

Universidade Federal de Santa Catarina, Centro de Ciências Jurídicas, Florianópolis, Brasil

leticia.li@usp.br

Endereço de correspondência do principal autor

Universidade Federal de Santa Catarina, Centro de Ciências Jurídicas, Campus Universitário, s/n – Trindade, 88040-900, Florianópolis – SC/Brasil.

AGRADECIMENTOS

Não se aplica.

CONTRIBUIÇÃO DE AUTORIA

Concepção e elaboração do manuscrito: G. A. Baggenstoss, L. P. Li.

CONJUNTO DE DADOS DE PESQUISA

Todo o conjunto de dados que dá suporte aos resultados deste estudo foi publicado no próprio artigo.

FINANCIAMENTO

Bolsa de mestrado PROEX-CAPES.

CONSENTIMENTO DE USO DE IMAGEM

Não se aplica.

APROVAÇÃO DE COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA

Não se aplica.

CONFLITO DE INTERESSES

Não se aplica.

LICENÇA DE USO – uso exclusivo da revista

Os autores cedem à **Revista Internacional Interdisciplinar INTERthesis** os direitos exclusivos de primeira publicação, com o trabalho simultaneamente licenciado sob a **Licença Creative Commons Attribution (CC BY) 4.0 International**.

Estra licença permite que **terceiros** remixem, adaptem e criem a partir do trabalho publicado, atribuindo o devido crédito de autoria e publicação inicial neste periódico. Os **autores** têm autorização para assumir contratos adicionais separadamente, para distribuição não exclusiva da versão do trabalho publicada neste periódico (ex.: publicar em repositório institucional, em site pessoal, publicar uma tradução, ou como capítulo de livro), com reconhecimento de autoria e publicação inicial neste periódico.

PUBLISHER

Universidade Federal de Santa Catarina. Programa de Pós-graduação Interdisciplinar em Ciências Humanas.

Publicação no **Portal de Periódicos UFSC**. As ideias expressadas neste artigo são de responsabilidade de seus autores, não representando, necessariamente, a opinião dos editores ou da universidade.

EDITORES

Javier Ignacio Vernal e Silmara Cimbalista

HISTÓRICO

Recebido em: 27-02-2021 – Aprovado em: 21-02-2022 – Publicado em: 28-02-2022